



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2026**

(Autoria: Vereador Tobias Vinicius dos Santos Fontes)

**Reconhece como de Utilidade Pública  
Municipal a Associação Meninas  
Santanenses – Incentivo ao Esporte  
Feminino em Riacho de Santana/RN e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,** Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Meninas Santanenses – Incentivo ao Esporte Feminino em Riacho de Santana/RN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 62.272.008/0001-64, com sede no Município de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O reconhecimento de que trata esta Lei fundamenta-se na relevância das atividades desenvolvidas pela entidade em benefício da coletividade, especialmente nas áreas do esporte, da inclusão social, da promoção da cidadania e do fortalecimento da participação feminina.

**Art. 3º** - A declaração de Utilidade Pública Municipal não gera obrigação de repasse de recursos financeiros por parte do Município, nem dispensa a entidade do cumprimento da legislação aplicável, especialmente quanto à manutenção de suas finalidades estatutárias e à regularidade de seu funcionamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de julho de 2026.

**Tobias Vinicius dos Santos Fontes**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a **Associação Meninas Santanenses – Incentivo ao Esporte Feminino em Riacho de Santana/RN**, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e sediada neste Município.

A Associação desenvolve relevantes ações voltadas à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano, oferecendo oportunidades para meninas e mulheres participarem de atividades esportivas, educacionais, culturais e sociais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da cidadania.

Por meio de suas iniciativas, a entidade estimula a prática esportiva, promove valores como disciplina, respeito, cooperação e igualdade de oportunidades, além de incentivar o protagonismo feminino e ampliar o acesso ao esporte como importante ferramenta de transformação social.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 217, ser dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como instrumento de promoção da educação, da saúde, da integração social e da cidadania. Nesse contexto, as atividades desenvolvidas pela Associação revelam inequívoco interesse público, justificando o reconhecimento institucional de sua relevante contribuição para a comunidade.

Ressalte-se que a declaração de Utilidade Pública não implica concessão automática de benefícios financeiros, subvenções ou repasses de recursos públicos, constituindo tão somente o reconhecimento oficial da importância social das atividades desenvolvidas pela entidade, possibilitando, quando atendidos os requisitos legais, sua participação em programas, parcerias e demais instrumentos de cooperação com o Poder Público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Conforme documentação acostada ao processo legislativo, a Associação encontra-se regularmente constituída, possui personalidade jurídica própria, exerce suas atividades de forma contínua e preenche os requisitos necessários ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Diante da relevância dos serviços prestados à população de Riacho de Santana, especialmente na promoção do esporte feminino, da inclusão social e da cidadania, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

*Tobias Vinicius dos Santos Fontes*

**Tobias Vinicius dos Santos Fontes**  
Vereador